



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3240/2018

Data 25.05.2018

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, matrículas nº 362-0/1 e nº 2583-6/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 4.344.678-9 SSP/PR e do CPF nº 603.472.959-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05-Junho-2018

Jornal Diário Oficial

Página 233

Edição 1519

Hoze
Ass. Responsável